

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202506240004

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202506240004, QUE ENTRE SE CELEBRAM A(O) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA.

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica pública de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.807.191/0001-47, situado na Rua Padre Zacarias, 332, Centro, Quixeré / CE, neste ato representado pelo(a) Sr(a). Maria Eleneide Fernandes de Brito, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 36815357368, Ordenador(a) de Despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA, com sede na SENADOR POMPEU, 1315, CENTRO, Fortaleza / CE - CEP: 60.025-000, inscrita no CNPJ/MF Nº 06.369.194/0001-83, representada neste ato pelo(a) Sr(a). José Flavio de Souza Lourenço, portador(a) do CPF/MF Nº 232.071.913-04, doravante denominado apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do processo administrativo nº 0004/2025SEDUC, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente termo aditivo ao contrato nº. 202506240004, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 202506240004, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto refere-se a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2025, no Processo Administrativo nº: 0004/2025SEDUC.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nos termos do Art. 105 da Lei nº 14.133 e 1º de abril de 2021, no início do exercício subsequente será ATESTADO a disponibilidade de créditos orçamentários vinculados à contratação.

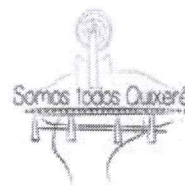
PARÁGRAFO ÚNICO: A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 25 de junho de 2026 a 24 de junho de 2027.

CLÁUSULA QUARTA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

Fica mantido a compatibilidade com as obrigações pela contratante assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Pregão nº PE 0004/2025.SEDUC.



CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

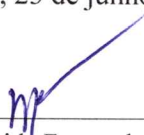
As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202506240004 e seu extrato deverá ser disponibilizado na internet na forma do que dispõe o inciso IV do Art. 8º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Quixeré/CE, 23 de junho de 2026.



Maria Eleneide Fernandes de Brito
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

JOSE FLAVIO DE SOUZA LOURENCO:23207191304
Assinado de forma digital por JOSE FLAVIO DE SOUZA LOURENCO:23207191304
Dados: 2026.06.23 10:48:09 -03'00'

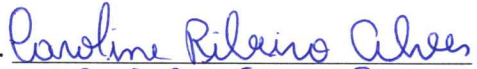
COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA

(CNPJ: CNPJ/MF Nº 06.369.194/0001-83)

JOSÉ FLAVIO DE SOUZA LOURENÇO

Representante legal da empresa

Testemunhas:

1. 
066.330.553-58
2. 
057.121.89380



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202506240004.

A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202506240004**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2025, originário do PE 0004/2025. SEDUC, parte integrante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004/2025 SEDUC.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO(A): COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA -

PRAZO DE VIGÊNCIA: 25 de junho de 2026 a 24 de junho de 2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2026.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Eleneide Fernandes de Brito

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ FLAVIO DE SOUZA LOURENÇO

Quixeré/CE, 23 de junho de 2026.



Maria Eleneide Fernandes de Brito
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE